



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **25**

EMENTA:

ALTERA O ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 15 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DO ROTARACT”.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica por esta Resolução, alterada redação do Art. 1º da Resolução nº 04, de 09 de fevereiro de 2018, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Sessão Solene, após o término da sessão ordinária, em comemoração ao cinquentenário do Rotaract em todo mundo, durante o ano de 2018, cuja data será oportunamente designada.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de março de 2018.

MAURICIO GASPARINI
Vereador – PSDB

CÂMERA MUNIC. RIB. PRETO 01/MAR/2018 14:09 000007900



JUSTIFICATIVA

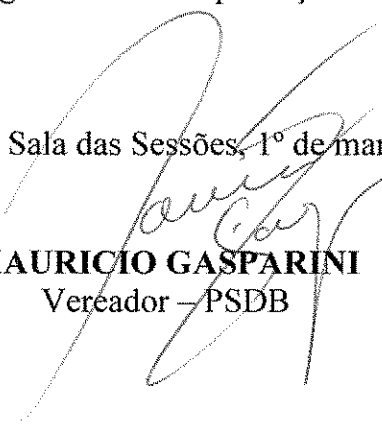
O Rotaract Club é um programa desenvolvido pelo Rotary Internacional, destinado a jovens entre 18 e 30 anos. Surgido da expressão Rotary in Action (Rotary Em Ação), o Rotaract Club se tornou um dos maiores programas de desenvolvimento de liderança jovem no mundo.

Esta Casa aprovou a Resolução n. 04/2018 para que fosse realizada uma sessão solene para comemorar o cinquentenário do Rotaract em todo o mundo, comemorado em 2018.

Contudo, a Resolução 04/2018 previa a realização desta solenidade em 15/03/18, mas não haverá possibilidade de realizar esta na referida data, e o presente Projeto de Resolução visa somente alterar a data de realização da solenidade, estendendo a possibilidade para todo o ano de 2018.

Por essas razões, aguardamos a aprovação desta Resolução por nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 1º de março de 2018.


MAURICIO GASPARINI
Vereador – PSDB

PODER LEGISLATIVO**Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESUMO DE ATOS DA MESA

456/2018 - Nomeia, o senhor **HILÁRIO WALTER DO VALE JUNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo C-1, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2018

457/2018 - Nomeia, a senhora **CLAUDIA LETÍCIA DE PAULA WOLF**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo C-3, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2018

JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA

Coordenador Administrativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2017**Autoria da Mesa da Câmara Municipal**

SUSPENDE POR INCONSTITUCIONALIDADE O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.804, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, EM RAZÃO DO ACÓRDÃO TER JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Igor Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica suspenso por inconstitucionalidade, o artigo 1º (primeiro) da Lei Complementar Municipal nº 2.804, de 26 de dezembro de 2016, publicada no DOM (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO) de 28 de dezembro de 2016, nos termos de decisão definitiva do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE ação direta de inconstitucionalidade nº 2065294-72.2017.8.26.0000, conforme exarado no ACÓRDÃO Nº 2017.0000658212, em virtude do contido no ofício nº 3233-A/2017-egt, firmado pelo Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGOR OLIVEIRA**Presidente**

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 09 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MARCOS RAMOS

Coordenador Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2017**Autoria do Vereador Fabiano Guimarães**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A "JOSÉ CARLOS RIOS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou, e eu, Igor Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido o TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO a **JOSÉ CARLOS RIOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Ribeirão Preto e ao Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

cipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

IGOR OLIVEIRA**Presidente**

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 09 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MARCOS RAMOS

Coordenador Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 04

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Projeto de Resolução nº 101/2017**Autoria do Vereador Maurício Gasparini**

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 15 DE MARÇO DE 2018, EM COMEMORAÇÃO AO CINQUENTENÁRIO DO ROTARACT.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Preto aprovou e eu, Igor Oliveira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica por esta Resolução, autorizada a realização de Sessão Solene no dia 15 de março de 2018, após o término da sessão ordinária, em comemoração ao cinquentenário do Rotaract em todo mundo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da realização da sessão correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGOR OLIVEIRA**Presidente**

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 09 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MARCOS RAMOS

Coordenador Legislativo

INEDITORIAIS

A SANTA GENEVRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., torna público que **requereu** aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto para a construção do condomínio urbanístico vertical referente ao Processo nº 005783-5/2018, sito à Rua Maria Auxiliadora Abranches Faria, Ribeirão Preto - SP, ficando disponível à consulta pública toda documentação que compõe o estudo, pelo período de 05 (cinco) dias, de acordo com o Artigo 31 da Lei Complementar nº 2.157/07, na Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

(14, 15, 16, 19, 20/02)

A ANDREY TADEU ELIAS-ME., torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2016.034819-2, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Bar e Restaurante (com Música ao Vivo), na Av. Portugal, 2670, município de Ribeirão Preto - SP.

A MARIA AUGUSTA PASSELA RONCARI-ME., torna público que **solicitou** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Processo nº 02.2013.031795-7, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Municipal e Intermunicipal com 02 Veículos, e Locação de Caçambas para Remoção de Terra e Entulhos, na Rua Antonio Guimarães, 75, Vila Amélia, CEP: 14.050-320, município de Ribeirão Preto - SP.